



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 962, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL PARA A SERVIDORA ENY BEATRIZ RIVAS RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 2543/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação de classe especial de 1,1% sobre a carga horária de 02h15min semanais para a servidora Eny Beatriz Rivas Ribeiro, Professora N2E, matrícula n° 4034-7, a contar de 21/02/2024 até 20/12/2024, no regime suplementar.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito de forma retroativa, a partir de 21/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8806-85D9-1B44-5C3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 19/04/2024 10:00:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 19/04/2024 11:47:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/8806-85D9-1B44-5C3C>